



## Síntese do Relatório – Situação dos povos indígenas dos municípios de Itapiranga e Silves, 11 a 19 de agosto de 2023



As informações contidas neste relatório foram registradas “in loco”, a partir de relatos dos povos indígenas e tradicionais que habitam na região de Silves e Itapiranga, dos dados registrados no App UTM, Geo Map, de pesquisas em plataformas do Estado que disponibilizam acesso público aos seus conteúdos e fotografias tiradas do celular da Equipe CPT.

No período de 11 a 19 de agosto de 2023, a CPT Prelazia de Itacoatiara esteve na região dos municípios de Itapiranga e Silves realizando levantamento cartográfico, étnico e cultural dos povos indígenas e tradicionais que habitam nas áreas rurais dos municípios citados. Os trabalhos foram realizados por dois agentes da CPT, acompanhados de duas lideranças comunitárias de cada município. A missão teve como objetivo atender a um pedido urgente das lideranças indígenas, para ouvi-las sobre a crescente escalada de ameaças, violações de direitos e insegurança que estão sofrendo decorrente da exploração do gás pela empresa Eneva, e para ajudá-las a identificar o local onde vivem, nos autos da Ação Civil Pública / processo 1021269-13.2023.4.01.3200, que tramita na 7ª Vara Federal Ambiental e Agrária da SJAM. Por razão das notícias de ameaças, seguiu-se um protocolo rigoroso de segurança.

Os Indígenas identificados neste relatório são povos Mura (predominantemente), Baré, Sateré-Mawé, Munduruku e um grupo de indígenas pertencente os povos Pariquis (isolados), e estão espalhados em aldeias e comunidades da região urbana e rural de Silves e Itapiranga. É importante frisar que, há família e/ou comunidades de indígenas nos dois municípios que ainda não foram mapeadas, apenas tem-se a informações sobre existência deles.

O território ocupado coletivamente pelo povo Mura de Itapiranga encontram-se entre o Rio Uatumã e o Lago do Inajatuba, Itapiranga, e o nome da aldeia tem o nome de Vila Izabel. Já o território dos Mura de Silves é denominado Gavião Real e, está localizado do limite geográfico de Itacoatiara com Silves, Lago do Maquará, passando por diversos lagos e mananciais até a região do Rio Urubú, dentro completamente do município de Silves, este se sobrepõe a área do Acordo de Pesca, Portaria IBAMA Nº 2 de 28/01/2008. Entre e em torno das aldeias se encontram comunidades tradicionais, organizadas administrativamente, mas sem conflito de terra com os indígenas.

Atualmente o povo Mura da Aldeia Gavião Real se encontra em processo de qualificação, sendo que a reivindicação deste território se deu a mais de 8 anos. Não se teve informação do andamento do RCID.

A Comissão Pastoral da Terra – CPT Prelazia de Itacoatiara/AM busca “ser uma presença solidária junto aos povos da terra e das águas”, atuando no fortalecimento do protagonismo dos povos em seus processos de resistência contra os males que ameaçam seus territórios, sua vida, sua paz e liberdade.

Ressalta-se que, a CPT tem mantido contato diário com as lideranças indígenas e tradicionais das regiões impactadas pela exploração do gás nos municípios de Itacoatiara, Itapiranga e Silves, e acompanha a realidade desses povos com muita preocupação, pois o que se percebe é que, de acordo com as informações das comunidades, há um possível favorecimento e apoio do Poder Público (IPAAM, Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, na pessoa do Dep. Sinésio Campos, de vereadores e da prefeitura do município de Silves) ao projeto da empresa Eneva para explorar gás e óleo no Amazonas.

O Prefeito do município de Silves no dia 20 de maio, dia em que ocorreria a Audiência que foi suspensa pela Juíza da 7ª Vara Federal Ambiental e Agrária / SJAM, usou o microfone para difamar e criminalizar o cacique Jonas Mura diante várias pessoas na Quadra de Esporte da Escola Municipal Profª Alda Amazonas Martins (Anexo I). Tão grave quanto o posicionamento

do prefeito foi as ofensas proferidas pelos vereadores de Silves na Sessão do dia 22/05. (Anexo II).

A falha do Estado na adoção de medidas que garantam a proteção e os direitos dos povos e o cumprimento das Leis pelos grandes projetos tem promovido no Campo vulnerabilidade social, ameaças, exploração desenfreada de madeira ilegal, pesca predatória e comercialização clandestina de animais silvestres e extração mineral com licenciamento arbitrário.

As informações coletadas até o momento pela CPT junto às comunidades revelam um lado obscuro do processo da exploração de gás nos municípios de Silves e Itapiranga. São muitas as irregularidades e violações de direitos, podendo-se afirmar categoricamente que a exploração de gás nessa região do Amazonas é um dos maiores “erro” já cometido pelo Estado brasileiro. Não se tem dúvidas que há interesse político em questão, pois um projeto como esse, que coloca em risco a vida de tantos povos e de todo um ecossistema sem nenhuma timidez, só pode prosperar se houver o apoio de pessoas que ocupam cargos públicos. As ameaças da exploração do gás se movem contra uma população vulnerável, composta de indígenas e comunidades tradicionais que necessitam de proteção do Estado em seus direitos fundamentais.

### As comunidades indígenas até o momento identificadas pelas CPT:

São 7 aldeias em Silves (Curuá, 12 famílias; Gavião Real II (Conceição), 14 famílias; Livramento, 100 famílias; Mura Carará, 19 famílias, Santo Antônio, 14 famílias; São Francisco, 27 famílias; Vila Barbosa, 49 famílias) e duas em Itapiranga (Vila Izabel, 14 famílias; e uma famílias de indígena isolado, possivelmente pertencentes aos povos Pariquis, avistada de forma surpreendente na floresta próximo a um dos blocos de gás em processo exploração pela Eneva). As aldeias de Silves são atendidas pelo SESAI/DSEI/Manaus, já os indígenas de Itapiranga, apesar de alguns deles terem o RANI, não contam com essas políticas públicas. As Figuras 1 e 2 mostram a localização das sedes das aldeias e as áreas de uso dos indígenas de Silves e Itapiranga. Por medida de segurança as informações sobre os indígenas isolados não constam neste relatório e serão encaminhadas aos órgãos específicos da esfera Federal para as devidas e legais providências.



Figura 1 - Localização das comunidades indígenas, município de Silves

Fonte: CPT

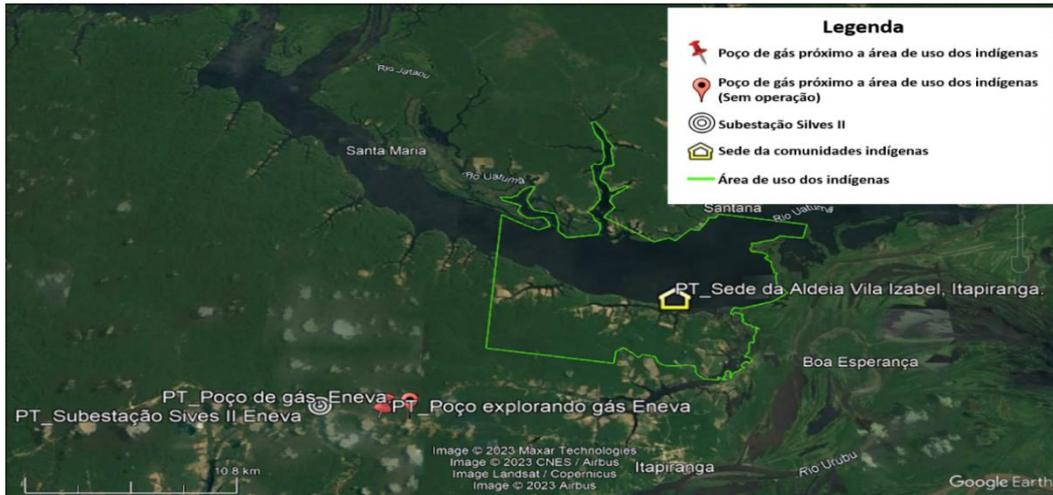


Figura 2 - Localização da comunidade indígena, município de Itapiranga

Fonte: CPT

As características dessa região são muito sensíveis, principalmente para exploração mineral, que tem efeito direto ao meio ambiente e à quem o habita e dele subsiste. Não há estudo suficiente para se afirmar que a exploração de gás e óleo não possa trazer consequências desastrosas, irreparáveis e irreversíveis para esse ecossistema! Mesmo assim o IPAAM concedeu licença para a instalação e operação do projeto da Eneva, sem a apresentação e discussão social do Estudo de Impacto Ambiental – EIA específico para a exploração do gás, para os diversos poços já em exploração, desde 2.021 e, aumentando de forma avassaladora - "a boiada passou". Como se não bastasse, a referida empresa e o IPAAM insistem em apresentar Novos Projetos para ampliar o projeto que denominam de “Complexo de Azulão”, insistindo na construção e instalação de dutos para escoamento da produção e na instalação de Termoelétrica para a produção de energia de origem fóssil, sem ao menos, repetindo, sequer apresentarem um EIA/RIMA da exploração do gás e óleo.

Somente na área do território Gavião Real há ocorrência de 8 áreas de terra preta, onde numa dessas áreas está localizado um antigo cemitério indígena e também é um dos Sítios Arqueológicos da região (a Equipe da CPT encontrou dois fragmentos arqueológicos na superfície do terreno); existem 4 lagos considerados estratégicos para a preservação do pirarucu e de outras espécies (não foi possível registrar as coordenadas); há 1 cemitério indígena que está em uso (não conseguiu-se chegar nessa área); ocorrem 4 andirobais nativos (registrou-se as coordenadas de 1), 4 copaibais nativo (registrou-se as coordenadas de 1) e 3 castanhaiis nativos, 1 grande e 2 pequenos (não conseguiu-se chegar a essas áreas) (Figuras 3 e 4).



Figura 3 - Localização do antigo cemitério indígena, 2 terra preta, 1 andirobal e 1 copaibal, no território dos indígenas de Silves

Fonte: CPT



Figura 4 – Fragmentos arqueológicos encontrados dentro do território indígena de Silves

Fonte: CPT

#### **Conflito dos indígenas com a empresa Eneva e suas consequências:**

O conflito dos indígenas com a empresa Eneva está sendo acompanhado desde o início por um coletivo de organismos sociais chamado “Resistência Amazônica”, do qual a CPT Prelazia de Itacoatiara também faz parte. Desde quando as lideranças solicitaram o apoio desse Coletivo para os acompanhar na questão da explosão do gás, várias ações como o assessoramento jurídico e encaminhamento de denúncias aos órgãos públicos, ações voltadas a conscientização para a uma ecologia integral, para proteção e segurança dos povos e para dar visibilidade ao tema da exploração do petróleo e gás já foram feitas.

Sabe-se que não é de agora que a truculência e a ganância de pessoas que são capazes de tudo para obter o lucro tem maltratado esses povos. Contudo, a exploração do gás e do óleo do Campo Azulão torna-se mais grave, pois atinge em cheio dois dos maiores reservatórios de água doce do planeta, o Rio Amazonas e o Aquífero Alter do Chão, a floresta Amazônica e toda a sua diversidade de vida e riqueza, o que pode desencadear efeitos catastróficos não somente para Silves e Itapiranga mas também para a população de outros Estados. Não é possível que o Estado brasileiro ainda não tenha notado a gravidade desse problema e que o IPAAM não tenha conhecimento das irregularidades no processo para o licenciamento do empreendimento, por isso continua concedendo as licenças.

Um desabafo da matriarca de uma das aldeias lembrou episódios sangrentos, de verdadeira carnificina que fizeram com seus ancestrais, e questionou a falha do Estado Brasileiro, através do órgão ambiental licenciador e a Funai, em não os consultar: “Estamos aqui porque pertencemos a este lugar! Acham pouco o que foi feito com nossos parentes? Procurem, tenho certeza que vão encontrar o que destruíram de nós, tá tudo aí enterrado nesse chão e nessas águas. Será que sabem como foi que o Rio das Pratas ganhou o nome de Rio Urubu e a invasão dos barco pesqueiros no Canaçari passou a ser chamada de Luta da Águas? Creio que não, né? Se é que temos direitos, então queremos que nos sejam garantidos! Desde que essa Eneva chegou muitas coisas estão acontecendo no nosso território, máquinas estão trabalhando dia e noite, parentes estão sendo ameaçados de morte, nossos lagos estão sendo contaminados. Por que não fomos consultados para saber se estávamos ou não de acordo com essa destruição?”.

A Equipe teve acesso a dois documentos sobre o processo de qualificação do Território Gavião Real, estes comprovam pelo menos duas falhas do Estado – os documentos mostram a data da visita de reconhecimento dos povos indígenas, 06/08/2015, conforme declaração expedida pela Fundação Nacional do Índio FUNAI Coordenação Regional Manaus (Figura. 5), e a data que o relatório da visita foi assinado, dia 05/07/2023 (Figura 6), os documentos também não deixam dúvidas que o Estado sabia da existências dos indígenas na região de Silves e que o licenciamento não cumpriu as exigências e orientações legais, pois não houve sequer um diálogo, quanto mais a Consulta Prévia, Livre e Informada da Convenção OIT 169.

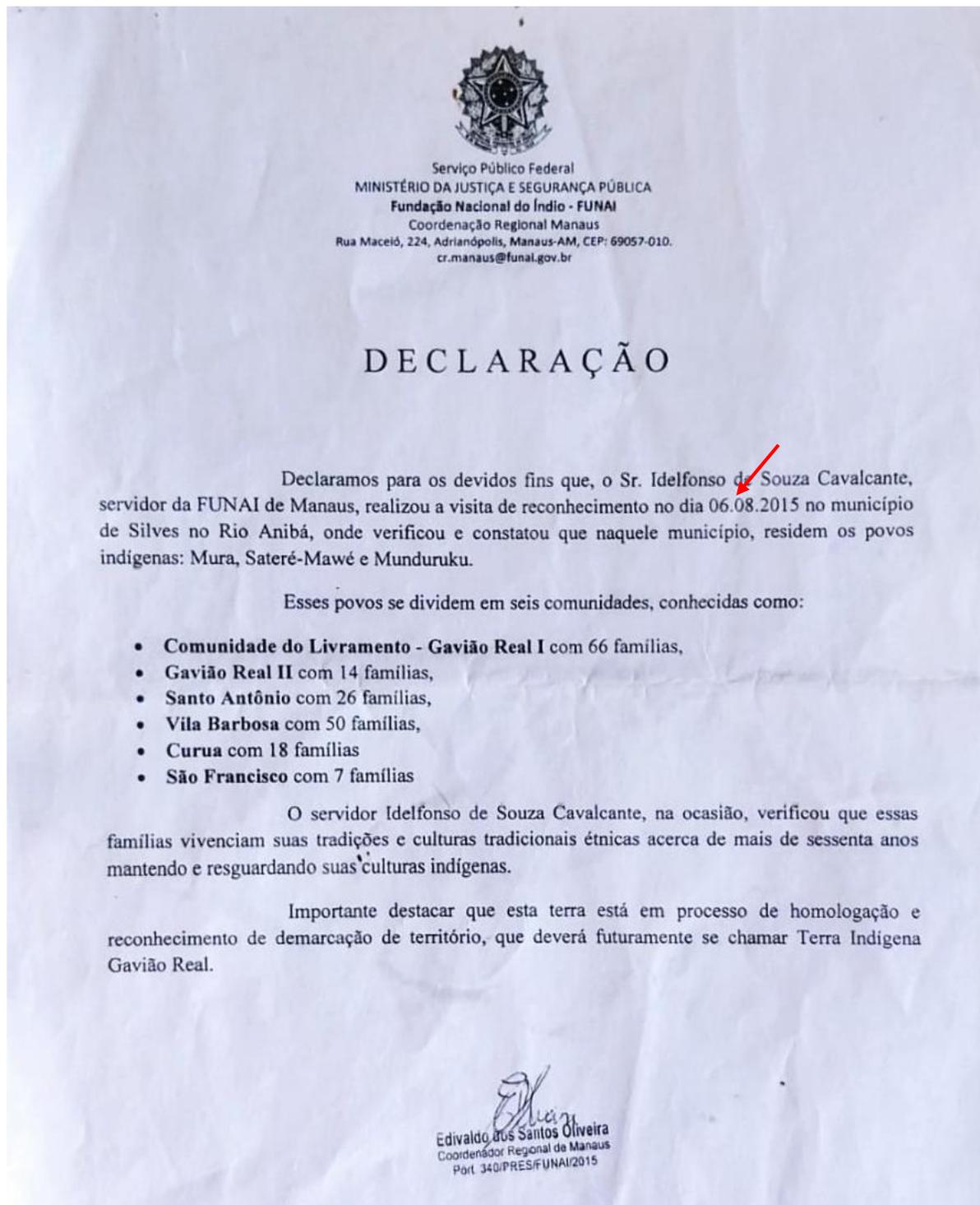


Figura 5 - Declaração expedida pela FUNAI/Regional Manaus, sobre a data da visita de qualificação do Território Gavião Real

Fonte: aldeia Gavião Real

Manaus, 21 de setembro de 2018.

---

sei.funai.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\_imprimir\_web&acao\_origem=arvore\_visualizar&id\_documento=910617&infra\_sistema=10... 3/4

---

06/07/2023, 18:22 SEI/FUNAI - 0816596 - Relatório

 Documento assinado eletronicamente por **Idelfonso de Souza Cavalcante, Técnico(a) em Agricultura e Pecuária**, em 05/07/2023, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0816596** e o código CRC **CAC451E5**.

---

**Referência:** Processo nº 08769.000127/2018-96 SEI nº 0816596

Figura 6 – Data que foi assinado o relatório da visita de reconhecimento dos indígenas do Território Gavião Real.

Fonte: aldeia Gavião Real

Em todas as aldeias visitadas ouviu-se relatos que os indígenas e camponeses tradicionais já estão tendo problemas emocionais e que um dos fatores causador poderia ser a pressão psicológica que eles estão sofrendo.

No dia 16/08/2023, dia da chegada da Equipe à Aldeia Livramento, lideranças informaram que uma caminhonete branca, modelo Amarok, com funcionários da Eneva, havia acabado de sair da localidade e que estavam à procura do cacique Jonas Mura, que inclusive teriam tirado foto da casa do cacique, do barracão da aldeia e de outros lugares. As lideranças relataram ainda que não era a primeira vez que pessoas supostamente ligadas a Eneva estariam rondando a aldeia.

Buscou-se saber se as lideranças já haviam notado alguma ameaça mais efetiva, e um jovem da mesma aldeia contou que, no mês de junho desse ano, ele teria visto uma picape branca e um carro cinza cheio de homens armados próximo ao ramal de acesso a aldeia. “Eu estava caçando quando ouvi o barulho dos carros e fui olhar mais de perto para ver quem era, foi quando vi dois carros parado a uns 100 metros do ramal, sentido pra quem sai da aldeia, e três homens saindo dos carros engatilhando dois revólveres e uma arma grande, com lupa, que parecia ser uma espingarda. Um deles falou para outro: o nome do cacique é Jonas. É ele e mais aquela mulher e o marido, da outra comunidade. Vamos acabar com esse problema. Quero ver quem vai ter coragem pra falar alguma coisa”, disse o jovem. Ele acredita que estão querendo assassinar o cacique Jonas por causa que o cacique questiona a exploração do gás.

Foram relatados inúmeras ocorrências de ameaças e de tratamentos discriminatórios cometidos por vereadores e funcionários da Prefeitura e da Eneva que os indígenas sofrem nas repartições públicas local, nas ruas e dentro das aldeias.

Destaca-se que em duas audiências públicas sobre o empreendimento da Eneva que a CPT participou acompanhando as lideranças a servidora do IPAAM, senhora Maria do Carmo, enfatizou que não existe Terra indígena em Silves e que não há comunidades indígenas impactadas pela exploração do gás. Os indígenas consideram esse comportamento da servidora pública como um “sinal” que o IPAAM está totalmente comprometido com as irregularidades do licenciamento. “Até no documento da Eneva os dados sobre a população indígena são falsos”, destacou uma liderança.

É válido ressaltar que, por razão dos relatos de possíveis impactos da exploração do gás às comunidades indígenas da região, a FUNAI recomendou, através do Ofício Número 1705/2023/DPDS/FUNAI, a suspensão do curso do processo de licenciamento ambiental das atividades de exploração de gás do Campo Azulão. Salienta-se também que, o Componente indígena faz parte do objeto da Ação Civil Pública movida pelos povos indígenas de Silves e a Associação de Silves pela Preservação Ambiental e Cultural – ASPAC, razão suficiente para que o IPAAM suspenda imediatamente as licenças do empreendimento até que a Eneva refaça o Estudo de Impacto Ambiental do projeto inicial do Campo Azulão e cumpra todas as exigências para o procedimento legal do licenciamento. Discute-se, nos termos da legislação, que o licenciamento do projeto “Complexo de Azulão” seja conduzido pelo IBAMA e não pelo IPAAM, notadamente pela presença de Territórios Indígenas, alta sensibilidade ambiental da região, impactos ambientais que podem alcançar a mais de um Estado, influência direta sobre o Rio Amazonas e Aquífero Alter do Chão (de importância planetária), entre outros.

Salienta-se também que, não se identificou no RIMA da implantação do projeto o número da população indígena, e no Estudo de Impacto Ambiental do Projeto de produção e escoamento de hidrocarbonetos do Complexo de Azulão e adjacências, Bacia do Amazonas, datado em março de 2023, a Eneva utilizou dados desatualizados sobre a população atual dos indígenas dos municípios de Silves e Itapiranga (Figura 7). O último Censo do IBGE (2022) apresenta uma população de 1.066 indígenas em Silves e 327 em Itapiranga (Figuras 8 e 9). Esse ato da empresa interpretamos como uma possível manobra para conseguir as licenças ambientais e de operação junto ao IPAAM.

Relatório Técnico  
Estudo de Impacto Ambiental – Projeto de produção e escoamento de hidrocarbonetos do Complexo de Azulão e adjacências, Bacia do Amazonas

6. Diagnostico Ambiental

Pág 625 de 1134

**eneva**

Conclusão da Tabela 6-40.

População	Itapiranga/AM		Silves/AM	
	População (2010)	% do total (2010)	População (2010)	% do total (2010)
População amarela	54	0,66	47	0,56
População indígena	7	0,09	52	0,62

Fonte: Atlas de Desenvolvimento do Brasil (1991-2010).

Figura 7 – Dados da população indígena de Silves e Itapiranga, no RIMA da Eneva

Fonte: EIA – Eneva, 2023

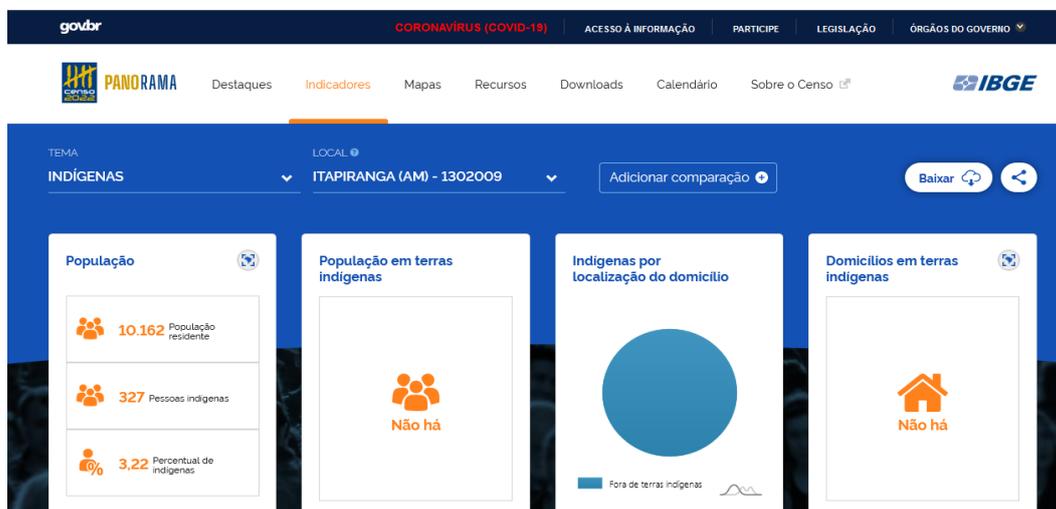


Figura 8 – População e percentual de indígenas em Itapiranga

Fonte: IBGE, Censo 2022

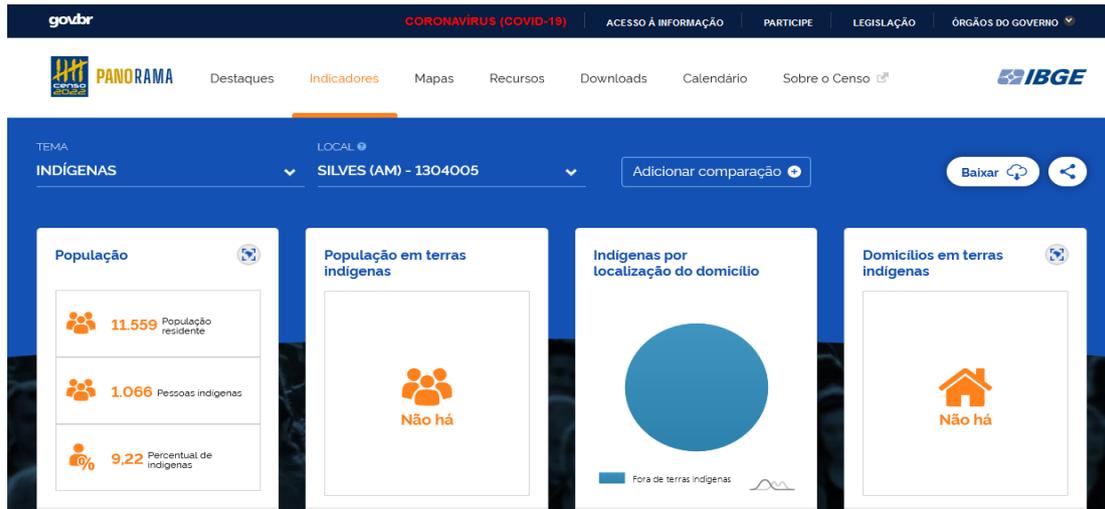


Figura 9 – População e percentual de indígenas em Silves.

Fonte: IBGE, Censo 2022

Frisa-se que, os dados que estão sendo levantados pela CPT junto às comunidades de Silves e Itapiranga apontam para um número ainda maior da população indígena do que foi registrado pelo Censo do IBGE (2022), mas por razão do levantamento da CPT ainda não ter sido concluído não foi possível se fazer a comparação percentual dos dados em relação ao demonstrativo do IBGE.

Em agosto de 2022, as comunidades de Silves, Itacoatiara e Itapiranga, com apoio de instituições sociais realizaram uma Audiência Popular em Itacoatiara e convocaram a Empresa Eneva, o IPAAM, o Ministério Público Federal e os representantes do legislativo dos três municípios, para dialogar sobre a ausência de consulta às comunidades, a falta de fiscalização dos órgãos públicos e os impactos ambientais e sociais decorrente da exploração do gás na região (Figura 10). O representante da Eneva quando questionado sobre as técnicas usadas nas operações de exploração do gás ficou em silêncio. As lideranças cobraram o acesso ao EIA/RIMA da empresa e o IPAAM respondeu que a empresa não tinha a obrigatoriedade de dar acesso ao EIA, que apenas o RIMA seria necessário ser apresentado à população no processo do licenciamento. Na ocasião o MPF enfatizou a importância do cumprimento às Leis e Normas, como a Consulta Prévia, Livre e Informe Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho trata sobre Povos Indígenas e Tribais, e todas as exigências legais para a extração mineral. Na ocasião o MPF enfatizou a importância do cumprimento às Leis e Normas, bem como a publicidade de todos os atos do licenciamento e a realização da Consulta Prévia, Livre e Informe Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho trata sobre Povos Indígenas e Tribais.



Figura 10 – Audiência Popular, 02/08/2022, em Itacoatiara.

Fonte: CPT

Na época que se organizava a referida Audiência Popular em Itacoatiara, a CPT, através de busca no site do IPAAM, teve acesso ao primeiro RIMA do empreendimento em questão, porém ao se fazer a leitura viu-se que o documento se tratava apenas de uma Usina Termelétrica (UTE) Azulão Silves/AM (Figura 11), e que o seu conteúdo era esvaziado de informação sobre os povos que habitam na região e não mostrava com clareza os impactos. No início de maio de 2023, ouviu-se falar que o IPAAM e a Eneva estavam convidando para uma Audiência Pública para os dias 20 e 21/05, em Silves e em Itapiranga, decidiu-se então fazer outra busca no site do IPAAM para ver se já haviam disponibilizado o EIA, mas estranhamente tinham apenas substituído a primeira versão do RIMA por outra com o título diferente (Figura 12), dessa vez abordando sobre alguns riscos do empreendimento.

## Usina Termelétrica (UTE) Azulão Silves/AM

### Relatório de Impacto Ambiental - RIMA

Agosto/2013

---

Empreendimento:



---

Consultoria:





Figura11 – 1ª versão do RIMA – Usina Termelétrica (UTE) Azulão, Silves e Itapiranga – AM

Fonte: <http://www.ipaam.am.gov.br>. Acesso em: 23/07/2022.

## RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA)

Projeto de produção e escoamento de hidrocarbonetos do Complexo Azulão e adjacências, Bacia do Amazonas



Silves e Itapiranga

REV. 01  
Março/2023

Figura 11 – 2ª versão do RIMA – Campo Azulão

Fonte: <http://www.ipaam.am.gov.br>. Acesso em: 23/07/2022.

As comunidades vivem um verdadeiro pane de preocupação e insegurança. Moradores das regiões próximas aos poços que estão operando gás já planejam mudar de endereço para municípios vizinhos, mas relutam pois não querem se desfazer de suas propriedades. Disse uma cacique: “Muitos já querem ir embora para Itacoatiara ou Manaus. Se nós formos contaminados e adoecer tomando essa água do rio ou dos poços artesanais, ou respirando o ar contaminado, quem vai cair com a despesa? Será que nossa vida não vale nada? Os donos dessa empresa não moram aqui, por isso degradam sem nenhum receio, o que querem é somente o lucro ao final do dia”.

A pedido das lideranças, a Equipe foi ver dois poços que estão dentro dos territórios e, que foram perfurados para estudo de outra espécie mineral, um poço é da GeoSol (Latitude: 2°58'10.06"S, Longitude: 58°30'2.06"O) e o outro da Potássio Barasil (Latitude: 2°38'43.14"S, Longitude: 58° 2'12.17"O). (Figuras 13 e 14).



Figura 13: Poço da Potássio Brasil dentro do Território Gavião Real

Fonte: IBGE, Censo 2022



Figura 14: Poço da GeoSol dentro do Território dos indígenas de Itapiranga

Fonte: CPT

Fomos também ao poço de gás e/ou óleo da Eneva (não se sabe ao certo o produto que está operando) localizado com as coordenadas: Latitude: 2°49'23.76"S e Longitude: 58°31'36.97"O, no município de Silves, que fica a menos de 8 quilômetros de distância da área habitada pelos indígenas (Figura 15), totalmente dentro do perímetro de onde esses povos tiram produtos para sua subsistência - território de subsistência, e aos poços localizado com as e aos

poços localizados com coordenadas: Latitude: 2°43'5.33"S e Longitude: 58° 9'7.04"O (Poço de gás, não operando) e Latitude: 2°43'6.30"S e Longitude: 58°10'0.19"O que estão a menos de 7 km da área de uso dos indígenas de Itapiranga e a menos de 1 km de moradias da margem da rodovia AM-363. (Figura 16).



Figura 15: Distância do poço de gás (ou óleo) para a área de uso e habitada pelos indígenas, Silves.

Fonte: CPT

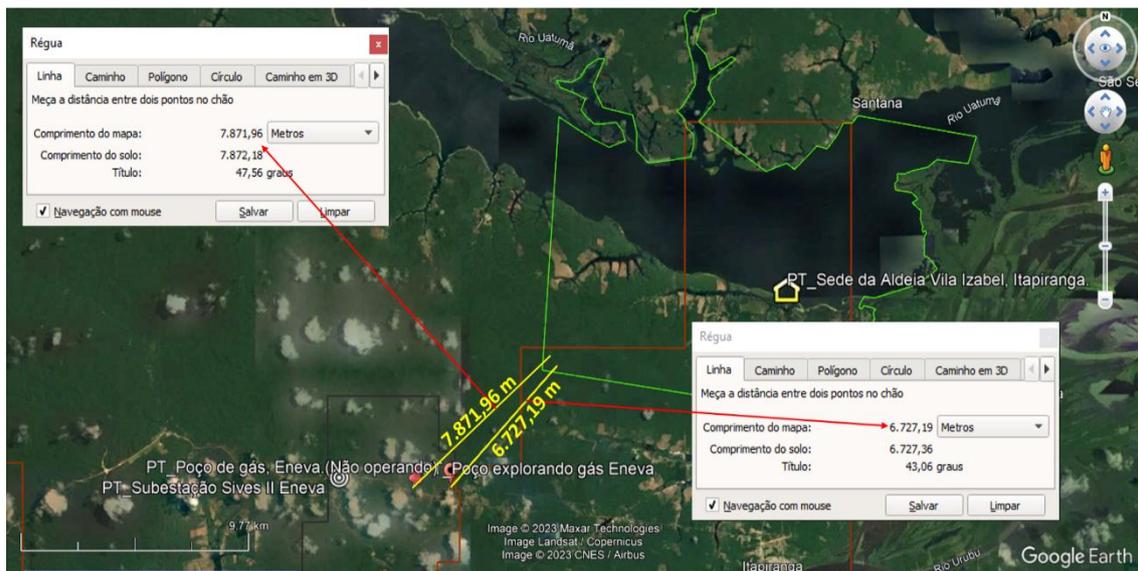


Figura 16: Distância do poço de gás para a área de uso dos indígenas, Itapiranga

Fonte: CPT

A segurança alimentar das comunidades já pode estar sendo ameaçada. Apurou-se junto às lideranças que a exploração do gás afeta diretamente muitos dos lagos e rios da região que fazem parte de um Acordo de Pesca. Esses reservatórios de águas, por conta da característica regional, na época da seca alguns deles ficam quase 100% sem água e, com isso, diversas espécies da fauna aquática passam parte do ano represadas em reservatórios naturais, e caso essas águas sejam contaminadas pelos resíduos da exploração do gás e óleo colocaria em risco de extinção diversas espécies desse estoque pesqueiro local, o que afetaria a alimentação e a saúde dos habitantes de dezenas de comunidades de Silves e municípios vizinhos - ressaltamos a ausência de qualquer estudo que possa demonstrar os efeitos da bioacumulação e da biomagnificação dos contaminantes químicos oriundos da exploração fóssil pela Eneva, que possam comprometer a biota aquática e o ecossistema altamente sensível de toda a região.

Salienta-se que, o referido acordo de Pesca foi criado pela Portaria IBAMA Nº 2 de 28/01/2008, publica no Diário Oficial da União – Sessão 1, Nº 20, no dia 29 de janeiro de 2008, e tem abrangência o rio Urubu e a todo o complexo lacustre do Canaçari, nos municípios de Itacoatiara, Itapiranga e Silves, como relacionado em seu ANEXO I. (Figura 17).

ANEXO I							
Índice	Nome	Região	Classificação				
1	Igarapé do castanha	Alto Rio Urubu - Região I	Uso	28	Lago Piramirim	Baixo Rio Urubu - Região III	Preservação
2	Igarapé Açú Grande	Alto Rio Urubu - Região I	Manutenção	29	Lago Purema	Baixo Rio Urubu - Região III	Manejo
3	Igarapé Umirituba	Alto Rio Urubu - Região I	Preservação	30	Lago Jaurama	Baixo Rio Urubu - Região III	Manutenção
4	Igarapé do Boto	Alto Rio Urubu - Região I	Preservação	31	Lago Tarumã	Baixo Rio Urubu - Região III	Preservação
5	Igarapé Cavalão Marinho	Alto Rio Urubu - Região I	Preservação	32	Lago Carará	Baixo Rio Urubu - Região III	Uso
6	Igarapé Jacinto	Alto Rio Urubu - Região I	Preservação	33	Lago Preto	Baixo Rio Urubu - Região III	Manejo
7	Igarapé Açuzinho	Alto Rio Urubu - Região I	Preservação	34	Lago Ubatã	Baixo Rio Urubu - Região III	Preservação
8	Igarapé Tanizal	Alto Rio Urubu - Região I	Preservação	35	Lago Quita	Baixo Rio Urubu - Região III	Preservação
9	Boca do Rio Anibá	Alto Rio Urubu - Região I	Uso	36	Lago Coro	Baixo Rio Urubu - Região III	Manutenção
10	Lago Marajá	Médio Rio Urubu - Região II	Preservação	37	Lago Comprido	Baixo Rio Urubu - Região III	Manutenção
11	Lago Tiri-Tiri	Médio Rio Urubu - Região II	Preservação	38	Lago Mãe Joana	Baixo Rio Urubu - Região III	Manutenção
12	Igarapé Piranha Grande	Médio Rio Urubu - Região II	Preservação	39	Rio Urubu	Médio e Baixo Urubu Região II e III	Uso
13	Lago Breuacá	Médio Rio Urubu - Região II	Preservação	40	Ponta da Prainha	Canaçari - Região IV	Uso
14	Lago Piranhinha	Médio Rio Urubu - Região II	Preservação	41	Lago Poção Pai Antônio	Canaçari - Região IV	Manejo
15	Igarapé Maquará Grande	Médio Rio Urubu - Região II	Preservação	42	Lago Poção do Canaçari	Canaçari - Região IV	Manejo
16	Igarapé Capivara	Médio Rio Urubu - Região II	Preservação	43	Lago Sacaituba	Canaçari - Região IV	Preservação
17	Igarapé do Bacabai	Médio Rio Urubu - Região II	Manutenção	44	Ponta do Seringa	Canaçari - Região IV	Uso
18	Igarapé do Moura	Médio Rio Urubu - Região II	Manutenção	45	Ponte do Macaco	Canaçari - Região IV	Manutenção
19	Lago Tatuacá	Médio Rio Urubu - Região II	Manutenção	46	Lago Ajará	Canaçari - Região IV	Manutenção
20	Lago Coari	Médio Rio Urubu - Região II	Manutenção	47	Lago da Fabricia	Canaçari - Região IV	Uso
21	Lago Tai açú	Baixo Rio Urubu - Região III	Manutenção	48	Lago Juruti	Canaçari - Região IV	Manutenção
22	Rio Itapani	Baixo Rio Urubu - Região III	Manutenção	49	Lago Paxicu	Canaçari - Região IV	Manutenção
23	Rio Sanabani	Baixo Rio Urubu - Região III	Manutenção	50	Lago Curuçá Mirim e Curuçá Açú	Canaçari - Região IV	Manutenção
24	Lago Cunha	Canaçari - Região IV	Uso	51	Canal do Molongó	Canaçari - Região IV	Manutenção
25	Lago Tachi	Canaçari - Região IV	Manutenção	52	Ponta da Pelada	Canaçari - Região IV	Manutenção
26	Lago Crispin	Baixo Rio Urubu - Região III	Manutenção	53	Lago Queimado	Canaçari - Região IV	Manejo
27	Lago Curara	Baixo Rio Urubu - Região III	Uso	54	Canal da Santa Clara	Canaçari - Região IV	Manejo
				55	Varadouro	Canaçari - Região IV	Uso
				56	Lago do Poção de São Sebastião	Canaçari - Região IV	Preservação
				57	Ponta do Castanhalzinho	Canaçari - Região IV	Manutenção
				58	Igarapé dos Cunhas	Canaçari - Região IV	Manutenção

Figura 17: ANEXO I da Portaria IBAMA 2 de 28/01/2008

Fonte: <https://www.ibama.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&legislacao=113840>. Acesso em: 20/08/2023.

Na região do Igarapé Açú Grande e Igarapé Açuzinho, comunidade Santana, Curuá e Conceição, os indígenas disseram que não estão mais querendo tomar água dos lagos e igarapés, pois ouviram dizer que numa outra região próxima a outro poço de gás as pessoas estão tendo problema com diarreias e problemas na pele. Um senhor chegou a ficar muito emotivo e falou: “Estão acabando com nosso chão, nosso ar, nossa floresta e contaminando nossas águas. Sem peixe, sem caça, sem ar limpo, como podemos viver? Não queremos dinheiro sujo, que vai custar a vida dos nossos parentes. Não queremos! Digam a justiça e ao MPF que os políticos e a Eneva querem acabar com a gente. O que adianta ter Leis se não estão sendo respeitadas? Cadê os fiscais do Estado? Por favor nos ajudem, digam a eles que nós existimos”.

Quando se sobrepõe os blocos do Gás em questão às áreas das comunidades indígenas de Silves e Itapiranga dá pra ver que todas essas áreas são invadidas e impactadas diretamente, e fica evidente a dimensão do problema que a exploração do gás e do óleo pode causar povos e ao meio ambiente dessa região. (Figura 18).

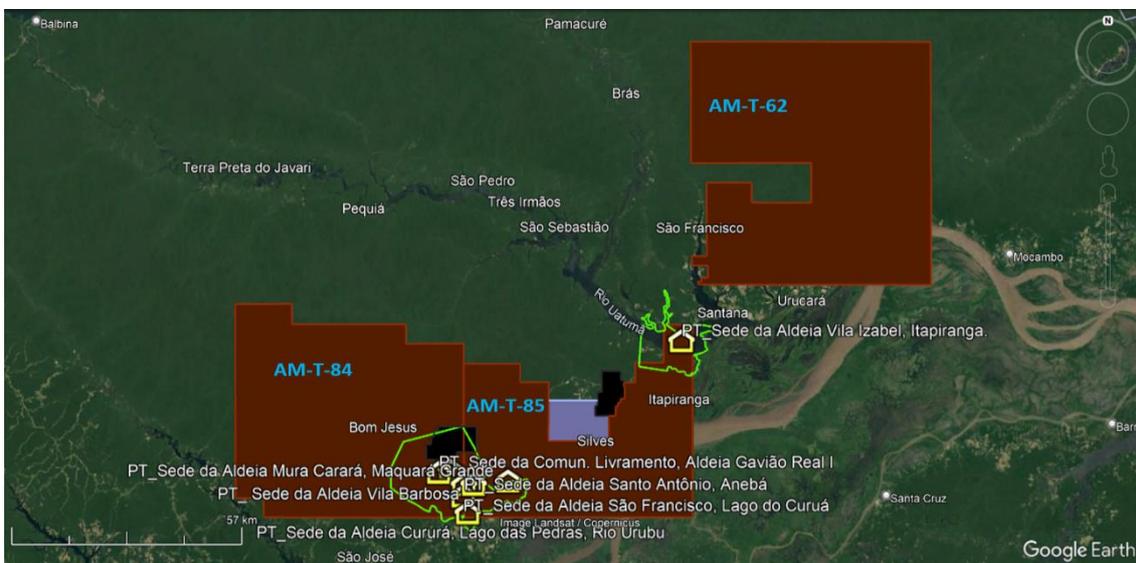


Figura 18: Blocos AM-T-84, AM-T-85

Fonte: CPT, e dados coletados do RIMA da Eneva



## Síntese do Relatório – Situação dos povos indígenas dos municípios de Itapiranga e Silves, 11 a 19 de agosto de 2023



É importante salientar que, parte da população indígenas Mura de Silves e Itapiranga não é *sui generis*, em seus processos de rearticulação e resistência para manter viva a sua identidade e ancestralidade houve miscigenação com outros indígenas e não indígenas que migraram em direção ao Rio Urubu, Anebá, Uatumã e Canaçari, e atualmente a presença desses povos extrapola os limites das aldeia e da área rural. Isso significa que a exploração de gás no município de Silves e Itapiranga pode está ameaçando de extermínio toda uma população Mura da referida região, assim como outros povos indígenas de etnias ainda não identificadas que estão subsistindo de forma estratégica na Amazônia.

### Recomendações:

Diante de tudo o que foi presenciado durante a visita às comunidades indígenas e tradicionais de Silves e Itapiranga e tendo o conhecimento das graves falhas que foram cometidas pelos órgãos públicos no processo do licenciamento do Projeto Azulão, recomenda-se que seja dado ciência do conteúdo deste relatório o mais urgente possível às autoridades brasileiras e os órgãos públicos (MPF, MPE, PF, FUNAI, MPI, MDH...) que tem o dever constitucional de salvaguardar os direitos e de promover a proteção do meio ambiente e da vida humana, para que façam-se presente junto às referidas comunidades e atuem firmes no combate aos efeitos desastrosos que a exploração do gás e óleo está causando na vida dos povos e ao ecossistema do regional Amazonas.

Por se tratar de um problema complexo e as comunidades impactadas serem, em sua maioria, de pessoas com baixa renda é importante que a DPU as acompanhe para garantir o direito à ampla defesa nas possíveis ações judiciais e administrativas. O acompanhamento da DPU é fundamental também no sentido de orientar às famílias no contratos de locação que a Eneva está propondo, quase obrigando, às famílias a assinar.

Recomenda-se ainda que, seja acionado o Setor Frentes de Proteção Etnoambiental da FUNAI, para que adotem medidas urgentes sobre os povos isolados que a Equipe da CPT fez contato.

Por fim, pede-se que, seja demandado todo o esforço possível para que dentro do processo legal, seja acionado os organismos internacionais que atuam na defesa dos direitos humanos para que estes também possam se posicionar sobre essas violações de direitos que os povos estão sofrendo no território do Amazonas.

Atenciosamente,

Comissão Pastoral da Terra – CPT Prelazia de Itacoatiara

Itacoatiara, 20 de agosto de 2023

Anexo I:

<https://drive.google.com/drive/folders/1rtTxOSO-92JHymNB-IIS0PJCsuHeSD6t?usp=sharing>

Anexo II:

<https://www.facebook.com/camaradesilves/videos/1429773317878953/?mibextid=YxdKMJ>

Outros anexos (Mapa de algumas comunidades tradicionais impactadas pela exploração do gás):



Fonte: CPT Prelazia de Itacoatiara



Fonte: CPT Prelazia de Itacoatiara

Coordenadas geográficas das comunidades indígenas e de algumas tradicionais de Silves e Itapiranga

Sede da Aldeia Gavião Real I, Silves:

Latitude: 2°56'11.25"S

Longitude: 58°33'40.48"O

Sede da Aldeia Gavião Real II, Silves:

Latitude: 2°55'53.73"S

Longitude: 58°32'6.42"O

Sede da Aldeia Santo Antônio, Anebá, Silves:

Latitude: 2°57'47.20"S

Longitude: 58°30'19.02"O

Sede da Aldeia Vila Barbosa, Silves:



## Síntese do Relatório – Situação dos povos indígenas dos municípios de Itapiranga e Silves, 11 a 19 de agosto de 2023



Latitude: 2°57'44.96"S

Longitude: 58°29'1.64"O

Sede da Aldeia São Francisco, Lago do Curuá, Silves:

Latitude: 2°59'16.98"S

Longitude: 58°30'26.13"O

Sede da Aldeia Cururá, Lago das Pedras, Rio Urubu, Silves:

Latitude: 3° 1'29.04"S

Longitude: 58°29'49.70"O

Sede da Aldeia Mura Carará, Maquará Grande, Silves/Itacoatiara:

Latitude: 2°57'18.76"S

Longitude: 58°24'26.87"O

Com. São Pedro Capivara, Igarapé Capivara, Silves

Latitude: 2°54'31.79"S

Longitude: 58°25'13.55"O

Com. Nossa S. das Graças, Maquará Grande, Rio Urubú, Silves

Latitude: 2°56'3.44"S

Longitude: 58°24'40.09"O

Comunidade Nova Jerusalém, Canaçari, Silves

Latitude: 2°58'41.53"S

Longitude: 58°23'7.46"O

Santa Fé, Canaçari, Silves/Itacoatiara

Latitude: 3° 0'2.90"S

Longitude: 58°24'15.02"O

São Sebastião do Poço, Canacari, Silves

Latitude: 3° 0'38.65"S

Longitude: 58°22'39.66"O

Santo Antônio do Canaçari, Itacoatiara

Latitude: 3° 2'36.23"S

Longitude: 58°25'36.47"O

Sede da Aldeia Vila Izabel, Itapiranga

Latitude: 2°39'3.10"S

Longitude: 58° 1'20.29"O

Sede da Comunidade Inajatuba, Itapiranga

Latitude: 2°38'50.44"S

Longitude: 58° 2'54.48"O

Sede da Comun. N. Senhora do Rosário, Madrubá, Itapiranga.

Latitude: 2°41'0.75"S

Longitude: 57°59'55.83"O